

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.12.20.001-SEINFRA, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022-SEINFRA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (CONTRATANTE), E A EMPRESA C V TOMÉ SERVIÇOS - ME (CONTRATADA), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, foi lavrado o presente Contrato, através da Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA: Padre Miguel Xavier de Moraes, S/N, Centro, Erere-CE – CEP.: 63470-000, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.068/0001-25, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA**, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, portador(a) do CPF nº. 062.899.303-03, doravante denominado de **CONTRATANTE**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, com sede Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jagauribe/CE, inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42, CREA nº 0010405690, representada neste ato por Charles Vicente Tome, portador(a) CPF nº. 009.042.233-37 e RG nº 2003019000850, e por seu responsável técnico Sr Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro, portador da carteira profissional CREA nº 0601851790, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022-SEINFRA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL:

O presente contrato tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS LOCALIZADAS NO SÍTIO RAPOSA; SÍTIO CORREDOR; SÍTIO BOI MORTO E SÍTIO LAGOA DA ONÇA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

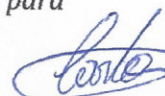
A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos apresentados pela empresa licitante, conforme justificativas anexas a este termo, torna-se



necessário a formalização do presente aditivo contratual com o intuito de prorrogar o contrato avençado pelo Município, de modo a dar prosseguimento e sequência ao objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

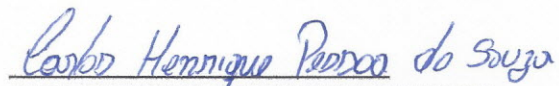
O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 2022.12.20.001-SEINFRA**, resultante do Processo Licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022-SEINFRA**, com vencimento em 18 de junho de 2023, mediante ao presente aditamento, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.


Ereré-CE, 16 de junho de 2023.



CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
CONTRATANTE

CHARLES VICENTE TOMÉ
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ
Dados: 2023.06.16 10:50:36 -03'00'

CHARLES VICENTE TOME
REPRESENTANTE LEGAL
C V TOMÉ SERVIÇOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: **Arthur Peiva Maia**
CPF/MF: **042.483.463-46**

02. 
Nome: **João Valdes Pinheiro Araújo**
CPF/MF: **811.199.843.70**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.12.20.001-SEINFRA decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS LOCALIZADAS NO SÍTIO RAPOSA; SÍTIO CORREDOR; SÍTIO BOI MORTO E SÍTIO LAGOA DA ONÇA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

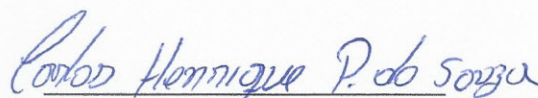
CONTRATADO(A): C V TOMÉ SERVIÇOS – ME

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS DA DATA DE ASSINATURA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CHARLES VICENTE TOME

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA

Ereré-CE, 16 de junho de 2023.

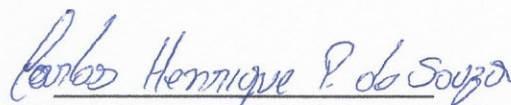


CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato 2022.12.20.001-SEINFRA decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS LOCALIZADAS NO SÍTIO RAPOSA; SÍTIO CORREDOR; SÍTIO BOI MORTO E SÍTIO LAGOA DA ONÇA, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 16 de junho de 2023., conforme estabelece a legislação em vigor.

Ereré-CE, 16 de junho de 2023.



CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ